



Cartório Tere...
3º Ofício de Notas
Judite de Castro Cartório
Escritório Compromissada
Teresina - PI

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA Nº 015 DE APROVAÇÃO DO REGIMENTO DO CAU/PI. SOBRE REFORMULAÇÃO DE DIÁRIAS DO CAU/PI CONFORME RESOLUÇÃO DO CAU/BR Nº 44, DE 25 DE JANEIRO DE 2013. APRESENTAÇÃO DO ENCERRAMENTO CONTÁBIL DO ANO DE 2012.

REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2013

1 Aos onze dias do mês de junho de dois mil e treze, às dezoito horas e quarenta e cinco
 2 minutos, reuniram-se na sede do CAU/PI, sob a Presidência do Arquiteto e Urbanista
 3 Sanderland Coelho Ribeiro, os conselheiros titulares Ana Lúcia Ribeiro Camillo da Silveira,
 4 Emanuel Rodrigues Castelo Branco, Humberto Gonzaga da Silva, Abimacl Fernandes
 5 Praxedes, os suplentes de conselheiros Normandes Silva Malta, Maria Lúcia de Bastos Fontes
 6 e como convidados estavam presentes os advogados Giovanni Antunes e Francisco Lucas
 7 Costa Veloso. Aberta a reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos e dando início a
 8 pauta do dia, colocou em análise e discussão a Ata da reunião plenária Extraordinária nº
 9 014/2013, do dia quatro de junho de dois mil e treze, esta foi lida, discutida e feita às devidas
 10 correções. A mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Ordem do dia: 1)
 11 **Aprovação do Regimento Interno do CAU/PI** – O Presidente apresentou o Regimento
 12 Interno do CAU/PI e informou as alterações discutidas e sugeridas em relação à minuta
 13 apresentada na Reunião Plenária de 04 de junho de 2013, que haviam sido encaminhadas por
 14 e-mail, para que fosse analisado e feitas as devidas correções. A conselheira titular e atual
 15 vice-presidente do CAU/PI Ana Lúcia Ribeiro Camillo da Silveira concordou com as
 16 alterações propostas, inclusive a alteração da duração do mandato de vice-presidente, que
 17 passará a ser de 01 (um) ano, bem como a realização de nova eleição para o cargo de vice-
 18 presidente no prazo de até 30 dias após a entrada em vigor do Regimento Interno, quando será
 19 encerrada a duração do atual mandato de vice-presidente. O Regimento Interno foi aprovado
 20 por unanimidade. 2) **Apreciação sobre a reformulação das diárias conforme a resolução**
 21 **do CAU/BR n 044, de 25 de janeiro de 2013** – foi apresentada pelo conselheiro Abimacl
 22 Fernandes Praxedes a ata da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Planejamento
 23 Estratégico do CAU/PI. Foi sugerida a correção dos valores de diárias para viagens com
 24 destino à América do Sul e Central para US\$ 400,00 (quatrocentos dólares americanos) e com
 25 destino à América do Norte para US\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta dólares americanos). O
 26 advogado Francisco Lucas sugeriu também a realização de consulta ao CAU/BR acerca do
 27 valor previsto para reembolso: se seria previsto por viagem ou por dia, questão que ficou
 28 obscura na Resolução 44/2013 do CAU/BR, tendo sido mantida a redação atual. O presidente
 29 submeteu a ata à apreciação e esta foi aprovada por unanimidade. 3) **Apresentação do**
 30 **encerramento contábil do ano de 2012** - A contadora Karla Barros apresentou e explicitou o
 31 encerramento contábil, que foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade a pauta, a
 32 reunião foi aberta às propostas e comunicações da Mesa e Conselheiros. Sem comunicações
 33 na mesa, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos. A
 34 sessão foi encerrada às vinte horas.

RECIBO POR SEGUINÇA A ASSINATURA DE SANDERLAND COELHO RIBEIRO,
 QUE ASSINA POR CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ
 Nº 015/2013 DE 11/06/2013 DA RESOLUÇÃO Nº 44/2013 DO CAU/BR
 Nº 44/2013 DE 25/01/2013
 Emissão: 22/06/2013 10:00:26 Selo: 0,10 Total: 13,00
 E-mail: 42.64.1000.26 Selo: 0,10 Total: 13,00
 8/11262015092014/225

Tabelas
 Escritório autorizado



Teresina, 11 de junho de 2013.

Nagly Marcelly de S. Lima
Nagly Marcelly de Sousa Lima
Secretária Executiva do CAU/PI

Sanderland Coelho Ribeiro
Sanderland Coelho Ribeiro
Presidente do CAU/PI

RECIBO POR SEGUINÇA A ASSINATURA DE SANDERLAND COELHO RIBEIRO,
 QUE ASSINA POR CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ
 Nº 015/2013 DE 11/06/2013 DA RESOLUÇÃO Nº 44/2013 DO CAU/BR
 Nº 44/2013 DE 25/01/2013
 Emissão: 22/06/2013 10:00:26 Selo: 0,10 Total: 13,00
 E-mail: 42.64.1000.26 Selo: 0,10 Total: 13,00

Marta de Almeida Bacc

